

RESOLUÇÃO Nº 031/2018 – CONSAD

Homologa o Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 010/2013 celebrado entre a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretária de Educação Superior, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 4643/2018, tomada em sessão de 16 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 010/2013 celebrado entre a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretária de Educação Superior, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a prorrogação da vigência do convênio, em conformidade com o Artigo 50 da Portaria Interministerial nº 507 de 24 de novembro de 2011.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 16 de agosto de 2018.

Matheus Azevedo Ferreira Fidelis
Presidente do CONSAD